



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**Confederação Nacional das SAFs**  
**QUADRIÊNIO 2018-2022**

“Orai sem cessar.” | Ts 5.17



Salto de Pirapora, 09 de outubro de 2020.

**“Que a paz esteja com todos vocês que pertencem a Cristo!”**

*1 Pedro 5.14*

**ORIENTAÇÕES RELATIVAS: PLENÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS  
E CONGRESSOS ANUAIS**

Por ordem da Presidente da CNSAFs, Sra. Ana Maria Prado, considerando as dificuldades desse tempo de “Pandemia” e as decisões dos Concílios sobre **Recondução das atuais Diretorias para 2021, Plenárias Extraordinárias e Congressos on-line ou presencias**, passamos a seguir as orientações decididas em reunião da Diretoria da CNSAFs:

**I – Para os casos em que a decisão do Conselho for pela “REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA SAF PARA 2021”, ON-LINE:**

A CNSAFs orienta:

- a) Para os casos em que o Conselho da Igreja Local decidir por **ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA SAF PARA 2021”, ON-LINE**, os procedimentos para a eleição on-line serão os mesmos para eleição presencial, assim como a leitura do **Relatório Anual da SAF**, adaptando-se ao modo on-line, utilizando-se de e-mail inclusive para o envio de documentos.
- b) A reunião e votação poderão ser na plataforma “Zoom.us”. A eleição também pode ser pelo aplicativo “Telegram” (Essas opções possibilitam eleições de forma secreta).

- c) Na referida reunião a Presidente da SAF ou quem de direito a substituir, em sua falta justificada, deverá ler o Relatório Anual da SAF, relatando as Atividades que conseguiram realizar, mesmo com as dificuldades da pandemia, em 2020. Entre as Atividades relatadas, já estejam inclusas todas as Atividades das Secretarias de Atividades, inclusive as da Secretaria de Estatística. Nessa Reunião, a Tesoureira da SAF, deverá ler o Relatório da Tesouraria e Previsão Orçamentária para 2021. A Diretoria deverá enviar uma cópia do Relatório das Atividades da SAF em 2020, para o Conselho, por meio do Conselheiro e para a Federação.
- d) Fazer a Estatística da SAF e enviar para a Federação das SAFs.

Quanto a Estatística da SAF: Diante das dificuldades encontradas pelas SAFs no ano de 2020, inclusive quanto a não terem sido anotadas todas as presenças e quantidades, a Presidente da SAF, deverá relatar no Relatório das Atividades da SAF, o que foi realizado, nominando os tipos de reuniões que foram realizadas, e mencionando que não conseguiram anotar esses dados em sua totalidade.

- e) Remeter a Contribuição Anual para a Tesouraria da Federação.
- f) A Diretoria da SAF, deverá marcar uma Reunião para planejar as ações para 2021, na forma “on-line”, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a comunicação.

## **II - Para os casos em que a decisão do Conselho for pela “RECONDUÇÃO DA ATUAL DIRETORIA DA SAF, PARA 2021”**

A CNSAFs orienta:

Para os casos em que o Conselho da Igreja Local decidir **“RECONDUZIR A MESMA DIRETORIA DA SAF PARA 2021”**, sem a realização de Eleição:

- a) A Diretoria da SAF deverá solicitar uma cópia da decisão do Conselho e o comunicar as sócias em reunião plenária na forma “on-line”, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a

comunicação, dar ciência as irmãs da decisão do Concílio e anotar em Ata ou Memória de Reunião, a referida decisão.

- b) Na referida reunião a Presidente da SAF ou quem de direito a substituir, em sua falta justificada, deverá ler o Relatório Anual da SAF, relatando as Atividades que conseguiram realizar, mesmo com as dificuldades da pandemia, em 2020. Entre as Atividades relatadas, já estejam inclusas todas as Atividades das Secretarias de Atividades, inclusive as da Secretaria de Estatística. Nessa Reunião, a Tesoureira da SAF, deverá ler o Relatório da Tesouraria e Previsão Orçamentária para 2021. A Diretoria deverá enviar uma cópia do Relatório das Atividades da SAF em 2020, para o Conselho, por meio do Conselheiro e para a Federação.
- c) Fazer a Estatística da SAF e enviar para a Federação das SAFs.

Quanto a Estatística da SAF: Diante das dificuldades encontradas pelas SAFs no ano de 2020, inclusive quanto a não terem sido anotadas todas as presenças e quantidades, a Presidente da SAF, deverá relatar no Relatório das Atividades da SAF, o que foi realizado, nominando os tipos de reuniões que foram realizadas, e mencionando que não conseguiram anotar esses dados em sua totalidade.

- d) Remeter a Contribuição Anual para a Tesouraria da Federação.
- e) A Diretoria da SAF, deverá marcar uma Reunião para planejar as ações para 2021, na forma “on-line”, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a comunicação.

**III - Para os casos em que a decisão do Concílio for por ADIAR O CONGRESSO DA FEDERAÇÃO, PRORROGANDO O MANDATO ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO PRESENCIAL.**

A CNSAFs orienta que:

- a) A Diretoria da Federação das SAFs deverá solicitar uma cópia da decisão do Presbitério, realizar uma Reunião Executiva, na forma “on-line”, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a

comunicação, dar ciência as irmãs da decisão do Concílio e anotar em Ata ou Memória de Reunião, a referida decisão.

- b) Receber a Estatística das SAFs, fazer a Estatística da Federação e enviar para a Sinodal e essa, para a CNSAFs.

Quanto a Estatística da Federação das SAFs: Diante das dificuldades encontradas pelas Federações das SAFs no ano de 2020, inclusive quanto a não terem sido anotadas todas as presenças e quantidades, a Presidente da Federação de SAFs, deverá relatar no Relatório das Atividades da Federação das SAFs, o que foi realizado, nominando os tipos de reuniões que foram realizadas, e mencionando que não conseguiram anotar esses dados em sua totalidade.

- c) Remeter os 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Anual para a Tesouraria da Sinodal.
- d) A Diretoria da Federação da SAF, deverá marcar uma Reunião para planejar as ações para 2021, na forma “on-line”, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a comunicação.

**IV - Para os casos em que a decisão do Concílio for de “RECONDUZIR A MESMA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO PARA 2021”, sem a realização de eleição:**

A CNSAFs orienta que:

- a) A Diretoria da Federação das SAFs deverá solicitar uma cópia da decisão do Presbitério, realizar uma Reunião Executiva, na forma “on-line”, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a comunicação, dar ciência as irmãs da decisão do Concílio e anotar em Ata ou Memória de Reunião, a referida decisão.
- b) A Diretoria da Federação das SAFs deverá marcar um Congresso **“embora sem eleição”**, mas com as demais partes do mesmo, conforme o **Guia das Sociedades Internas da IPB**, nos Artigos 62 ao 67 e Artigos 95 ao 103, na forma “on-line”, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a comunicação, inclusive o e-mail para recepcionar e enviar documentos, nomear

Comissões e receber Relatório de Comissões, inclusive a de Planos e Metas.

- c) Receber a Estatística das SAFs, fazer a Estatística da Federação e enviar para a Sinodal e essa, para a CNSAFs.

Quanto a Estatística da Federação das SAFs: Diante das dificuldades encontradas pelas Federações das SAFs no ano de 2020, inclusive quanto a não terem sido anotadas todas as presenças e quantidades, a Presidente da Federação das SAFs, deverá relatar no Relatório das Atividades da Federação das SAFs, o que foi realizado, nominando os tipos de reuniões que foram realizadas, e mencionando que não conseguiram anotar esses dados em sua totalidade.

- d) Remeter os 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Anual para a Tesouraria da Sinodal.
- e) A Diretoria da Federação das SAFs, deverá marcar uma Reunião para planejar as ações para 2021, na forma “on-line”, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a comunicação.

## V - Para os casos em que a decisão do Concílio for pela **REALIZAÇÃO DO CONGRESSO PRESENCIAL**

A CNSAFs orienta que:

- a) Para os casos em que o Presbitério decidir que haverá Congresso de Federação das SAFs, e que seja presencial, a Federação deverá proceder conforme o **Guia das Sociedades Internas da IPB**, conforme os Artigos 62 ao 67 e Artigos 95 ao 103.
- b) Poderá inclusive, utilizar o e-mail para recepcionar e enviar documentos, nomear Comissões e receber Relatório de Comissões, inclusive a de Planos e Metas, a fim de diminuir o tempo do Congresso.
- c) Que as irmãs observem todas as **recomendações e protocolos** emitidos pelas autoridades civis e sanitárias, façam uma programação objetiva, apenas com as ações essenciais para **diminuir o tempo do Congresso**.

- d) Receber a Estatística das SAFs, fazer a Estatística da Federação e enviar para a Sinodal e essa, para a CNSAFs.

Quanto a Estatística da Federação das SAFs: Diante das dificuldades encontradas pelas Federações das SAFs no ano de 2020, inclusive quanto a não terem sido anotadas todas as presenças e quantidades, a Presidente da Federação das SAFs, deverá relatar no Relatório das Atividades da Federação das SAFs, o que foi realizado, nominando os tipos de reuniões que foram realizadas, e mencionando que não conseguiram anotar esses dados em sua totalidade.

- e) Remeter os 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Anual para a Tesouraria Sinodal.
- f) A Diretoria da Federação das SAFs, deverá marcar uma Reunião para planejar as ações para 2021, na forma “on-line” ou não, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a comunicação.

## **VI - Para os casos em que o Concílio determinar que o CONGRESSO SERÁ VIRTUAL E COM ELEIÇÃO NA FORMA “ON-LINE”**

A CNSAFs orienta que:


- a) Para os casos em que o Concílio determinar que o **CONGRESSO SERÁ VIRTUAL COM ELEIÇÃO NA FORMA “ON-LINE”**, a Federação deverá proceder conforme o **Guia das Sociedades Internas da IPB**, de acordo com os Artigos 62 ao 67 e Artigos 95 ao 103, adaptando-se ao modo on-line.
- b) Utilizar o e-mail para recepcionar e enviar documentos, nomear Comissões e receber Relatório de Comissões, inclusive a de Planos e Metas, a fim de diminuir o tempo do Congresso.
- c) O Congresso e a eleição poderão ser na plataforma “Zoom.us”. E a eleição também pode ser pelo aplicativo “Telegram” (Essas opções possibilitam eleições de forma secreta).

- d) Receber a Estatística das SAFs, fazer a Estatística da Federação e enviar para a Sinodal e essa, para a CNSAFs.

Quanto Estatística Federação das SAFs: Diante das dificuldades encontradas pelas Federações das SAFs no ano de 2020, inclusive quanto a não terem sido anotadas todas as presenças e quantidades, a Presidente da Federação das SAFs, deverá relatar no Relatório das Atividades da Federação das SAFs, o que foi realizado, nominando os tipos de reuniões que foram realizadas, e mencionando que não conseguiram anotar esses dados em sua totalidade.

- e) Remeter os 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Anual para a Tesouraria da Sinodal.
- f) A Diretoria da Federação das SAFs, deverá marcar uma Reunião para planejar as ações para 2021, na forma “on-line”, utilizando qualquer instrumento onde seja possível a comunicação.

No amor e paz de Cristo,

  
Sudonita Taveira Alvarenga Wing  
Secretária Executiva da CNSAFs